DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assistência Social e Habitação

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Ana Virginia Hackbarth

E-mail: social@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos dos Sistemas de Abastecimento de Água de 02 (dois) loteamentos de interesse social no Município de Ibicaré/SC, contemplando a elaboração dos estudos, projetos, dimensionamentos, memoriais, especificações, relação de materiais e orçamento necessários à implantação dos sistemas, bem como a respectiva tramitação e aprovação junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender ao interesse público na implantação da infraestrutura básica de abastecimento de água em 02 (dois) loteamentos de interesse social localizados no Município de Ibicaré/SC, garantindo condições adequadas de habitabilidade, saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento urbano para as futuras famílias beneficiadas.

A disponibilização de sistema de abastecimento de água constitui requisito essencial para a implantação e regularização de loteamentos, sendo indispensável para assegurar o acesso da população à água potável, em conformidade com a legislação urbanística, ambiental e sanitária vigente. Dessa forma, a elaboração dos projetos técnicos representa etapa necessária para a execução futura das obras e para a obtenção das aprovações junto aos órgãos competentes.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a implantação dos sistemas de abastecimento de água dos referidos loteamentos, mediante a elaboração de projetos técnicos compatíveis com as características de cada empreendimento e em conformidade com as respectivas Consultas de Viabilidade Técnica emitidas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, bem como com as normas técnicas aplicáveis, regulamentos técnicos e demais exigências estabelecidas pela Companhia para análise, aprovação e futura execução dos sistemas.

A elaboração dos projetos também se mostra necessária para instruir os procedimentos de licenciamento ambiental e de regularização dos loteamentos, considerando a necessidade de definição, dimensionamento e comprovação da solução técnica adotada para o abastecimento de água dos empreendimentos perante o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA e demais órgãos envolvidos no processo de aprovação.

Os serviços a serem contratados compreendem estudos técnicos, levantamentos, dimensionamentos hidráulicos, elaboração de memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas, relação de materiais, orçamento e demais documentos indispensáveis à implantação dos sistemas de abastecimento de água, além do acompanhamento da tramitação dos projetos até sua aprovação junto à CASAN.

O Município não dispõe, em seu quadro técnico permanente, de profissionais especializados e legalmente habilitados para desenvolver integralmente os projetos de engenharia sanitária com o nível de detalhamento exigido pela CASAN, tampouco possui estrutura técnica suficiente para realizar os estudos, cálculos e procedimentos administrativos necessários à aprovação dos projetos. Assim, a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais adequada para garantir a qualidade técnica dos serviços e o atendimento às exigências legais e normativas.

Trata-se de demanda específica, pontual e temporária, relacionada exclusivamente à elaboração dos projetos técnicos dos dois loteamentos de interesse social, não se caracterizando como necessidade contínua da Administração. A contratação é proporcional à necessidade identificada, uma vez que se limita aos serviços técnicos indispensáveis para viabilizar a implantação dos empreendimentos e permitir o prosseguimento das etapas de licenciamento, aprovação e futura execução das obras.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da adequada prestação dos serviços públicos, contribuindo para a implantação de infraestrutura essencial e para a promoção de políticas habitacionais voltadas ao atendimento da população do Município de Ibicaré/SC.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
Lote 1					
01	Elaboração de Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento do Programa Casa Catarina, objeto da Matrícula nº 19.355, composto por 14 (quatorze) lotes, incluindo todos os serviços, estudos, dimensionamentos, memoriais, especificações, relação de materiais, orçamento, ART e tramitação e aprovação junto à CASAN.	UN	01	Serviços	Não continuado
02	Elaboração de Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento do Programa Minha Casa, Minha Vida, objeto da Matrícula nº 19.354, composto por 20 (vinte) lotes, incluindo todos os serviços, estudos,	UN	01	Serviços	Não continuado

	dimensionamentos, memoriais, especificações, relação de materiais, orçamento, ART e tramitação e aprovação junto à CASAN.				

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: **R$ 76.029,99** (setenta e seis mil e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da publicação do Contrato no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo para elaboração e entrega da documentação técnica completa de cada projeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

( ) ALTA (x) MÉDIA ( ) BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

	Código	Especificação
Despesa	38	33900000 – Aplicações Diretas
Unidade	04001	Secretaria de Assistência Social e Habitação/Divisão de Assistência Social
Funcional	0008	Assistência Social
Programa	0007	Assistência Social Geral
Ação	2014	Manutenção da Assistência Social Geral
Elemento	33903905	Serviços Técnicos Pofissionais
Valor	R$	76.029,99
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Jaíne Reginato Garbo

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

A gestão do contrato será exercida pela servidora **MARCELI CAMILA JUNG**, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais

estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

Ibicaré, 26 de agosto de 2026.

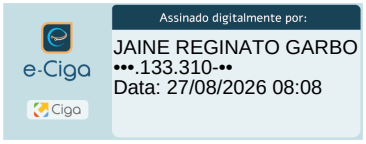

Assinado digitalmente por Jaíne Reginato Garbo, responsável pela Formalização da Demanda.

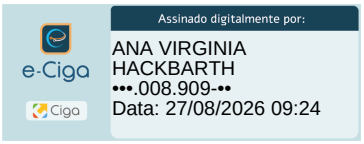

Assinado digitalmente por Ana Virginia Hackbarth, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.



Ciência do Setor de Compras.